Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 32 SO,
realizada em 24.10.17
52 adendo
_____
Presidente
NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 419 / 17

Assunto: Estudo para inclusão de VLT (Veículo leve sobre rodas) no Plano Diretor
Ref:

Bertioga, 24 de Outubro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação de:

Em virtude das características geográficas do município e de concentração da população em torno do eixo Norte e Sul, das atuais dificuldades de transporte público e prevendo maior adensamento populacional, pedimos estudo para futura implantação de um VLT no Município.
Sugerimos que o trajeto seja programado para a Avenida Anchieta em toda a sua extensão sobre o canal devendo se entender até o bairro de Boracéia para integrar as regiões do município.
Este é um projeto para o futuro. Os combustíveis fósseis utilizados nos nossos meios de transporte individuais e coletivos deverão ser substituídos por fontes alternativas.
Esta opção de transporte público é a realidade de municípios como Santos e São Vicente, e utiliza energia elétrica.
Entendemos que esta não é a prioridade para hoje, mas é preciso lembrar que Bertioga é a cidade que mais cresce no Estado, cabendo à esta cada de leis trazer opções de planejamento para uma Cidade sustentável, bela e melhor para todos.
A falta de planejamento leva a situações críticas que exigem soluções quase que instantâneas e com resultados mais caros e menos eficientes do que se fossem planejados.

As sementes do futuro devem ser plantadas no presente.
Este sistema de transporte e outras alternativas relacionadas ao bem estar de Bertioga devem fazer parte do Plano Diretor.

Diante do Exposto, Solicito envio desta indicação ao Poder Executivo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador